

revogada as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.082 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Dá denominação de NALBERT WILLIAM RIBEIRO, ao prédio público do Centro Municipal de Educação Especial do Bairro Vila Odete, neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica denominado NALBERT WILLIAM RIBEIRO, o Centro Municipal de Educação Especial do Bairro Vila Odete, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.083 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em conformidade com os artigos 40, 41, 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V.

Art. 2º - o presente crédito tem como objetivo precípuo criar dotações específicas não previstas no orçamento de 2020, oriundos do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a emenda parlamentar 201924970009, que visa o incremento temporário e a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, que poderá ser utilizado com despesas de custeio contribuindo para a oferta qualificada de serviços socioassistenciais em conformidade com os objetivos do SUAS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 3.479 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar por anulação na importância de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 1050 de 19 de Dezembro de 2019 o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43

e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – 02.11		
# Incentivo ao Esporte		
270	– 33.90.30.00	26.000,00
27.812.0014.2.222		
Secretaria Municipal de Administração - 02.02		
# Manutenção da Secretaria de Administração		
27	– 33.90.39.00	111.000,00
04.122.0002.0.002		

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Apoio ao estudante de Ensino Médio		
258–12.362.0011.2.214	33.90.32.00	137.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 4.382 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais em especial a Lei nº 894 de 16 de julho de 2018; RESOLVE: Art. 1º - CREDENCIAR RAFAEL VERÍSSIMO DE SOUZA, matrícula. 5341, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para recebimento de valores como Adiantamento para manutenção da Secretaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.369 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019. RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, pelo período de 01 de setembro de 2020 a 27 de fevereiro de 2021, LICENÇA PRÊMIO ao servidor ERONILDES DA SILVA MOREIRA, ma-